

## **DESPACHO**

Tendo em vista o que consta do presente processo e considerando, ainda, a necessidade acesso à internet para a execução e bom andamento das funções do Legislativo Municipal, autorizo a elaboração de contrato para a prestação de serviço de aquisição de cursos de Qualidade no atendimento ao cliente e Boas práticas na manipulação de alimentos, por um período de 06 meses para a execução dos trabalhos pertinentes ao Poder Legislativo da empresa Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – Senac Minas, portadora do CNPJ n.º 03.447.242/0050-02, com sede na Avenida Mário Barbosa Vieira, 1174, Loteamento Trevo, na cidade de Alfenas (MG).

Autorizo a contratação, observadas as demais cautelas legais. Publique-se súmula deste despacho (LEI N° 8.666/93, art. 26).

Serrania, 18 de setembro de 2018.

**RODRIGO GONÇALVES FARIA DIAS**  
Presidente da Câmara Municipal